



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CONDADO (PODER EXECUTIVO)**

Decreto Nº 0017/2021 de 01/03/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei Nº 05142020 de 25/11/2020 e demais legislações vigentes.

## D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.522,70 (cem mil , quinhentos e vinte e dois reais e setenta centavos ). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

<b>22040 SER OBRAS PÚBLICAS SER. URBANO</b>		
<b>2077 GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS</b>		
18.542.1060.2077.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		35.400,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2077 ) R\$</b>	<b>35.400,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 22040 ) R\$</b>	<b>35.400,00</b>
<b>22070 SEC DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL</b>		
<b>2019 MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO</b>		
08.122.2001.2019.3190040000.001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2019 ) R\$</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 22070 ) R\$</b>	<b>5.000,00</b>
<b>22080 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>2030 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
12.122.2001.2030.3350410000.001 CONTRIBUICOES		5,70
	<b>Valor Total da Ação ( 2030 ) R\$</b>	<b>5,70</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 22080 ) R\$</b>	<b>5,70</b>
<b>22100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>2045 ESTRATÉGIA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>		
10.301.1002.2045.3190110000.211 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		40.000,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2045 ) R\$</b>	<b>40.000,00</b>
<b>2048 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF</b>		
10.301.1002.2048.4490520000.211 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.438,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2048 ) R\$</b>	<b>4.438,00</b>
<b>2049 MANUT. PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE</b>		
10.305.1002.2049.3190110000.211 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		15.255,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2049 ) R\$</b>	<b>15.255,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 22100 ) R\$</b>	<b>59.693,00</b>
<b>22110 FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>2101 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ</b>		
08.243.1030.2101.3390360000.311 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		424,00
	<b>Valor Total da Ação ( 2101 ) R\$</b>	<b>424,00</b>
	<b>Valor Total do Órgão ( 22110 ) R\$</b>	<b>424,00</b>
	<b>Valor Total R\$</b>	<b>100.522,70</b>

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 100.522,70 (cem mil , quinhentos e vinte e dois reais e setenta centavos ). Discriminado nas seguintes dotações:

<b>22040 SER OBRAS PÚBLICAS SER. URBANO</b>		
<b>2077 GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS</b>		
18.542.1060.2077.3371700000.001 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		7.900,00
18.542.1060.2077.3390360000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		15.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CONDADO (PODER EXECUTIVO)**

18.542.1060.2077.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.500,00
	Valor Total da Ação ( 2077 ) R\$	35.400,00
	Valor Total do Órgão ( 22040 ) R\$	35.400,00
<b>22070 SEC DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL</b>		
<b>2019 MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO</b>		
08.122.2001.2019.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
	Valor Total da Ação ( 2019 ) R\$	5.000,00
	Valor Total do Órgão ( 22070 ) R\$	5.000,00
<b>22080 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>2030 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
12.122.2001.2030.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO		5,70
	Valor Total da Ação ( 2030 ) R\$	5,70
	Valor Total do Órgão ( 22080 ) R\$	5,70
<b>22100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>2045 ESTRATÉGIA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>		
10.301.1002.2045.3190130000.211 OBRIGACOES PATRONAIS		40.000,00
	Valor Total da Ação ( 2045 ) R\$	40.000,00
<b>2048 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF</b>		
10.301.1002.2048.3190040000.211 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.438,00
	Valor Total da Ação ( 2048 ) R\$	4.438,00
<b>2049 MANUT. PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE</b>		
10.305.1002.2049.3190040000.211 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.255,00
10.305.1002.2049.3190130000.211 OBRIGACOES PATRONAIS		10.000,00
	Valor Total da Ação ( 2049 ) R\$	15.255,00
	Valor Total do Órgão ( 22100 ) R\$	59.693,00
<b>22110 FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>2101 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ</b>		
08.243.1030.2101.3190040000.311 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		424,00
	Valor Total da Ação ( 2101 ) R\$	424,00
	Valor Total do Órgão ( 22110 ) R\$	424,00
	Valor Total R\$	100.522,70

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**CONDADO 01/03/2021**

*Marcelo Bezerra Dantas de Sá*

**MARCELO BEZERRA DANTAS DE SA**  
**PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL**